



PREFEITURA DE REGISTRO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828-1000 Fax (13) 3821-3677
CNPJ 45.685.872/0001-79

I - ESTUDO DE IMPACTO PARA A AMPLIAÇÃO DE CARGO DE 02 VAGAS DE FARMACÊUTICO E 05 VAGAS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Seguindo modelo proposto pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Comunicado SDG nº 28/2006 - publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2006, para atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos como segue:

1 – A despesa estimada com a ampliação de cargo de 02 vagas de farmacêutico e 05 vagas de auxiliar de saúde bucal:

2 – Detalhamento da estimativa do impacto trienal da despesa:

- Orçamento para o exercício de 2022.....	R\$ 239.699.000,00
- Valor da despesa no 1º exercício	R\$ 111.484,24
- Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício.....	0,0465%
- Impacto % sobre o Caixa no exercício.....	100% - Recursos Municipais
 - Orçamento para o exercício de 2023.....	R\$ 261.295.000,00
- Valor da despesa no 2º exercício.....	R\$ 366.332,99
- Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício.....	0,1402%
- Impacto % sobre o Caixa no exercício.....	100% - Recursos Municipais
 - Orçamento para o exercício de 2024	R\$ 286.709.000,00
- Valor da despesa no 3º exercício.....	R\$ 381.690,71
- Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício.....	0,1332%
- Impacto % sobre o Caixa no exercício.....	100% - Recursos Municipais

Consideramos para fins de projeção dos Orçamentos (despesas) para 2022, 2023 e 2024 e atendimento o que trata o parágrafo 2º do art. 17 (LC nº 101/00).

Com relação ao índice das despesas com pessoal no valor de R\$ 99.400.987,07 (noventa e nove milhões, quatrocentos mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) em relação à Receita Corrente Líquida no valor de R\$ 233.008.287,40 (duzentos e trinta e três milhões, oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), em agosto de 2022, o que representa 43,18%.

Este estudo tem a finalidade de instruir quanto às novas premissas que cercam a gestão responsável dos órgãos Públicos, que iniciou com a promulgação da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e que posteriormente resultou na criação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Projeto Audesp:

- a) Estudo de impacto das despesas geradas com a ampliação de cargo de 02 vagas de farmacêutico e 05 vagas de auxiliar de saúde bucal;



PREFEITURA DE REGISTRO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828-1000 Fax (13) 3821-3677
CNPJ 45.685.872/0001-79

b) Declaração do Ordenador de Despesa que a municipalidade atende aos dispostos nos art. 16 e 17, capítulo IV da LC nº 101/00.

Atenciosamente,

Registro, 10 de outubro de 2022.

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ
Secretaria Municipal de Saúde

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretaria Munic. de Administração

OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Munic. Fazenda e Orçamento

Assinado por 3 pessoas: EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/F8A2-6452-C36C-680D> e informe o código F8A2-6452-C36C-680D





PREFEITURA DE REGISTRO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828-1000 Fax (13) 3821-3677
CNPJ 45.685.872/0001-79

II - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela ampliação de cargo de 02 vagas de farmacêutico e 05 vagas de auxiliar de saúde bucal, no âmbito do Poder Executivo de Registro.

Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Executivo, suportando a despesa integralmente.

Registro, 10 de outubro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal de Registro
Ordenador da Despesa



PREFEITURA DE REGISTRO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828-1000 Fax (13) 3821-3677
CNPJ 45.685.872/0001-79

DECLARAÇÃO

Declaramos que o município de Registro atende o disposto nos artigos nº 19, inciso III e nº 20, inciso III, item b da Lei de Responsabilidade Fiscal (redação abaixo), sendo a despesa com pessoal até o mês de agosto do exercício de 2022 no valor de 99.400.987,07 (noventa e nove milhões, quatrocentos mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) frente a uma Receita Corrente Líquida de R\$ 233.008.287,40 (duzentos e trinta e três milhões, oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), sendo o percentual de 43,18%.

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Atenciosamente,

Registro, 10 de outubro de 2022.

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ
Secretaria Municipal de Saúde

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretaria Munic. de Administração

OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Munic. Fazenda e Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8A2-6452-C36C-680D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ (CPF 311.XXX.XXX-24) em 10/10/2022 16:14:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 11/10/2022 08:24:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 11/10/2022 10:51:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/F8A2-6452-C36C-680D>